

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 701/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 461/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1729/2022

DATA / HORA
29/06/2022 10:45:17

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 461/2022**, de autoria do Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1.468/2022 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 09 de maio de 2022.

Memorando Nº 1468/2022 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma

Ref.: Memo 1.150/2022-DTL/SMG
Indicação nº 461/2022
Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Em atenção a indicação nº 461/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos esclarece que estará realizando estudo de viabilidade orçamentaria para instalação de coletores/bituqueiros de cigarro em pontos estratégicos em nossa cidade como, praças, parques, pontos de ônibus e lugares públicos em geral.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão


Diretor do Departamento de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

0 JUN 2022

 11.00
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 461 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação de Coletores / Bituqueiras de cigarro em nossa cidade: como em praças, Parques, pontos de ônibus e lugares públicos em geral. Conscientizando assim para o descarte correto das bitucas e colaborando a preservar o meio ambiente em nosso município.

Fotos em anexo:

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as bitucas de cigarro estão entre os principais resíduos encontrados nas ruas, calçadas e praças públicas, é comum ver fumantes jogando bitucas no chão, como se fosse um item inofensivo, mas descartadas assim incorretamente causam grandes danos ao meio ambiente (devido a grande quantidade de resíduos tóxicos) e vão parar nos bueiros, chegando até os rios e córregos, muitas bitucas acabam indo até para o mar e matam as aves e outros animais marinhos que confundem a bituca com alimentos.

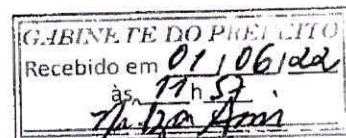
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de Maio de 2022.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1070/2022

DATA / HORA
03/05/2022 14:02:10



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo